

Acervo  
ISA  
RELATÓRIO ENTREGUE ÀS AUTORIDADES PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS

Situação de conflito na localidade CAJUEIRO no rio Curuá - Prefeitura de Altamira - Estado do Pará - Fevereiro de 1985

Os acontecimentos: No dia 2 de Fevereiro de 1985, às 5.00 horas da madrugada, um grupo de 18 homens fortemente armados invadiram a lancha do sr. Gentil, que estava ancorada na margem direita do rio Curuá, na localidade Cajueiro. Logo em seguida, sempre atirando e gritando, invadiram a casa do sr. Joao Lima onde se encontrava a senhora Francisca Lopes Curuaia com seus filhos.

No decorrer do ataque, os homens que rodearam a casa gritavam para que ninguém saísse de casa, pois a Polícia Federal estava aí.

Dois cunhados da senhora Francisca, que dormiam em casa, fugiram para a mata, enquanto os "policiais" atiravam atrás deles. Dona Francisca ficou sozinha em casa, com suas três crianças.

Os "policiais" em pouco tempo cercaram a casa atirando com suas armas, derrubaram o galinheiro e disseram que queriam tocar fogo na casa.

Derrubaram a porta e pegaram dona Francisca, puxando-a pelo braço e gritando palavras; arrastaram-na para fora e a deixaram durante o dia todo em baixo de uma mangueira. Mais ainda, amedrontaram a senhora, sob a mira de 4 espingardas, e dizendo-lhe que devia "dar conta de todo mundo".

Ela se defendeu dizendo que era uma mãe de família, casada no civil e no católico, e que não era uma prostituta. Os homens desistiram...

Mais tarde, quando chegaram o seu José e o seu Nicolau para trabalhar no garimpo da família, situado atrás da casa, os homens da "polícia" os prenderam e bateram neles. Logo mais, os "policiais" se dividiram em dois grupos para tomar conta do pessoal que trabalhava no garimpo. Tomaram as armas do pessoal: algumas espingardas e três cartuchos. Em seguida a senhora Francisca foi presa dentro de casa.

Os "policiais" levaram tudo da casa do pai de dona Francisca, e também tudo o que pertencia a ela: agora ela não tem mais nada. Rasgaram-lhe até a roupa. Os "policiais" ficaram com tudo: 300 gramas de ouro e três milhões de cruzeiros.

O pessoal que trabalhava no garimpo ficou preso: dois rapazes foram algemados e outro foi amarrado com as mãos atrás das costas. Levaram os presos ( dez garimpeiros) até Rurópolis, onde o Delegado declarou-se disposto a soltá-los se eles entregassem o ouro que tinham consigo.

A senhora Francisca conseguiu, depois de um tempo, viajar até Altamira no barco do sr. Gentil.

No dia 7 de Fevereiro, os dez "prisioneiros" chegaram em Altamira, dizendo que os "policiais" tomaram conta do lugar e estão dormindo nas casas deles. Disseram ainda que reconheceram nos invasores os trabalhadores da firma de mineração Brasil Norte, que tem acampamento a 9 Kilômetros da beira do rio Curuá, na margem esquerda. Foram reconhecidos um tal de João ( barbudo) e um outro, irmão da enfermeira Glória, que trabalha na mesma firma Brasil Norte.

Pelas informações recolhidas em Belém, parece que os invasores não pertencem à Polícia Federal.

Sendo que o local onde aconteceu a invasão pertence à mãe de dona Francisca, dona Maria das Chagas, e seu esposo, ela sendo mulher índia, faz tempo o lugar foi considerado de propriedade da mesma dona Maria das Chagas, chegando a FUNAI a colocar uma placa de identificação. Por isso os donos, nas pessoas de dona Maria das Chagas e dona Francisca, avisaram a FUNAI sobre os acontecimentos. Infelizmente até agora ninguém tomou providências. Assim sendo, as duas senhoras dizem: "Se ninguém das autoridades se mexer, vamos contatar com os amigos índios para resolver a situação".

Histórico da situação: Como já foi comunicado às Autoridades competentes através de relatório sobre a presença de moradores e posseiros na área hoje em conflito, a falta de documentação definitiva das posses está hoje determinando este conflito.

A firma de mineração Brasil Norte, estabelecida na área desde uns cinco anos somente, já faz tempo está ameaçando os moradores da região, pois está intencionada a ocupar toda a área ao redor daquela que já está ocupando.

CEDI - P. I. B.  
DATA 10 / 06 / 87  
COD. XKD 11

Isso já era de conhecimento de todos os moradores, pois as ameaças foram repetidas reiteradas vezes, e de maneira muito clara, com armas na mão. Sendo que a maior dificuldade que a Brasil Norte encontrou provinha da recusa formal do sr. João Lima e dona Maria das Chagas em entregar seu lugar para a firma, as ameaças contra eles chegaram ao ponto de ser atentadoras à vida deles. Ao que parece, foi uma chance para o sr. Joao e para dona Maria das Chagas não se encontrarem em casa no momento da invasão, pois os "policiais" queriam simplesmente "matá-los", como gritaram várias vezes.

Mas mesmo assim, hoje estes invasores da firma Brasil Norte conseguiram se apoderar do lugar e permanecem nas casas dos moradores que tiveram que fugir, ou foram presos e afastados de seus lugares.

Dúvidas existentes: A primeira é acerca da intervenção na invasão violenta por parte da Polícia Federal. É inacreditável que a Polícia Federal tenha agido de maneira tão covarde e traiçoeira, além dos vexames impostos à uma senhora e suas crianças. Ademais, se houver contestação acerca da propriedade das terras, deveria ser através de ordem judicial que se procede a retirada dos moradores e posseiros, após as devidas indenizações.

O que precisaria fazer: A fim de evitar que a situação se torne ainda mais perigosa e que a violência possa tomar conta dos ânimos e chegue a atos gravíssimos, e a fim de que a justiça seja restabelecida pelas Autoridades competentes, estamos apresentando algumas sugestões, a fim de melhor conhecer a verdade e o direito.

1. Precisaria conhecer, através de documento legal, qual a área de licitação para exploração de minério por parte da firma Brasil Norte.
2. Esclarecer quais os direitos dos moradores e posseiros que já estavam vivendo e trabalhando na área antes da chegada da firma Brasil Norte: ou seja, o direito a permanecer em sua posse, o direito à indenização, etc.
3. Averiguar se existe ordem judicial para que os moradores e posseiros deixem seus lugares, e quais os termos desta ordem, se existir. Mais ainda, quem foi que determinou a retirada dos moradores.
4. Averiguar a participação da Polícia Federal na invasão perpetrada em apoio à firma Brasil Norte e contra os direitos dos moradores.
5. Garantir a volta dos moradores e posseiros que fugiram, e garantir que sejam indenizados dos prejuízos sofridos.
6. Cassar a licitação da firma Brasil Norte, pois não se admite que uma firma séria possa agir de maneira violenta e tão injusta contra pessoas que, apesar de ser simples e sem instrução, não deixam de ser cidadãos brasileiros, e muitas vezes, pioneiros na Amazonia.

Apelo para as Autoridades competentes: Para que a área hoje em conflito torne à sua situação de normalidade e de tranquilidade, os moradores e posseiros pedem às Autoridades competentes uma intervenção urgente e definitiva.

Isso fazem também por intermédio da Igreja do Xingu, através do Padre encarregado da assistência às populações ribeirinhas do rio Curuá. Trata-se do Padre Ângelo Pansa, da Prelazia do Xingu, com sede em Altamira, Estado do Pará. O mesmo Padre já faz tempo está em contato com as Autoridades competentes a fim de providenciar os documentos pessoais e das propriedades dos moradores e posseiros da região.

O que poderia acontecer se não houver imediata intervenção das Autoridades:

As possibilidades podem ser as seguintes:

1. A população, amedrontada, deixa seus lugares e a mineração Brasil Norte vai ocupar toda a área, considerando-a livre. Abandonando seus lugares, todas estas famílias não terão a mínima condição de sobreviver, indo aumentar o número das famílias desabrigadas e sem recursos.
2. As famílias ameaçadas pela Brasil Norte vão se organizar para enfrentar o perigo de serem expulsas de suas terras. Porém, não tendo documentação alguma (como já foi notificado pelo Padre Ângelo Pansa em relatório anterior às Autoridades) seria impossível uma ação legalizada junto às Autoridades Judiciais para sua defesa.

3. Não tendo outra saída, a população ameaçada vai reagir com a força à invasão perpetrada pela firma Brasil Norte, usando de todos os meios e armas de que dispõe. Apesar de ser uma verdadeira loucura, pois nunca irão ter condições de enfrentar pistoleiros profissionais e mercenários pagos pela firma Brasil Norte, pelo menos irão despertar a atenção do País na espera que as Autoridades competentes tomem providências para outras áreas ameaçadas da mesma maneira.
4. Pois que entre as pessoas injustiçadas há índios e descendentes de índios, vai haver intervenção por parte das comunidades indígenas da região, que já no passado deixaram bem claro para os funcionários da firma Brasil Norte que nunca permitiriam que seus irmãos fossem ameaçados, e tanto menos injustiçados.

Conclusão: Com certeza, as Autoridades que vão ser informadas através deste relatório irão se perguntar porque deve ser o Padre (mais uma vez) que se apresenta e não as pessoas diretamente interessadas. Respondo afirmando o que já tenho comunicado no meu relatório anterior acerca da situação dos moradores e posseiros da beira dos rios Xingu, Iriri e Curuá, na Prefeitura de Altamira:

1. Estas pessoas não têm nenhuma possibilidade de alcançar Altamira e de se comunicar diretamente com as Autoridades, devido às distâncias e à falta de recursos. Sem esquecer que não possuem documentos, seja pessoais como de suas posses.
2. A maioria deles desconfia de que as Autoridades estejam ao lado das firmas mineradoras, bem como dos fazendeiros e das firmas madeireiras, em prejuízo dos posseiros e moradores.
3. Sendo pessoas simples e na maioria analfabetos, acreditam e confiam na Igreja da Prelazia do Xingu, que já tomou a defesa de pessoas e famílias injustiçadas, apesar das ameaças e das consequências violentas que teve que subir.

Apresento este relatório às Autoridades, confiando na Justiça e esperando uma solução pacífica do conflito. Caso contrário quero deixar bem claro que pessoalmente assumo minhas responsabilidades ficando junto com as famílias que estão sendo ameaçadas e injustiçadas.

Altamira, 21 de Fevereiro de 1985

*Se. Angelo Pansa Se. Angelo Pansa*

=====  
Localização da área do conflito:

A área do conflito se encontra na margem direita do rio Curuá, afluente do rio Iriri, na Prefeitura de Altamira, Estado do Pará.

A localidade chama-se CAJUEIRO.

No mapa, situa-se aproximadamente entre 5°40'00" Sul e 54°32'30" Oeste.

=====  
Informação suplementar: A maioria dos homens que realizaram a invasão da área do conflito pertencem a uma firma de Segurança denominada SACOPÃ, com sede em Manaus. Foram chefiados por Carlos Silva, chefe de operações da Sacopã. Contratados pela Brasil Norte.

=====  
Cópia do relatório foi entregue a:

Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará  
Exma. Sra. Juíza da Comarca de Altamira  
Delegado da Polícia Federal em Belém  
Coronel Lima, do 51 BIS em Altamira  
SNI em Brasília  
Delegado de Polícia em Altamira  
Comissão Pastoral de Terras- Regional Norte II- Belém  
Rev.mo Bispo Prelado do Xingu, em Altamira.